

BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL	1
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1
NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	1
a. Apuração do resultado.....	1
b. Estimativas contábeis	2
c. Ativos circulante e realizável a longo prazo	2
d. Aplicações interfinanceiras de liquidez	2
e. Títulos e valores mobiliários	2
f. Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	3
g. Outros ativos e passivos.....	3
h. Ativo permanente.....	4
i. Passivos circulante e exigível a longo prazo.....	4
j. Provisões.....	4
k. Obrigações	4
l. O Imposto de Renda e Contribuição Social	4
NOTA 4 - DISPONIBILIDADES	4
NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	5
NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5
NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5
a. Carteira de crédito por tipo de operação.....	6
b. Carteira de crédito por concentração dos principais devedores.....	6
c. Carteira de crédito por vencimento das operações.....	6
d. Carteira de crédito por setor de atividade	6
e. Composição da carteira de crédito e da provisão por níveis de risco.....	7
f. Movimentação patrimonial da provisão para créditos de liquidação duvidosa	7
g. Créditos renegociados, lançados a prejuízos e recuperados	7
NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS.....	8
NOTA 9 - OUTROS VALORES E BENS.....	8
a. Bens não de uso próprio.....	8
b. Outros Valores e Bens.....	8
c. Despesas antecipadas	8
NOTA 10 - INVESTIMENTOS.....	9
NOTA 11 - IMOBILIZADO	9
NOTA 12 - DIFERIDO.....	9

NOTA 13 - CAPTAÇÕES DE RECURSOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS ..	10
a. Depósitos à Vista e Depósitos à Prazo	10
b. Obrigações por empréstimos e repasses	10
NOTA 14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	10
a. Fundos financeiros e de desenvolvimento	10
b. Fiscais e previdenciárias.....	11
c. Provisões para passivos contingentes	11
NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12
a. Capital social	12
b. Capital social subscrito e integralizado	12
c. Ações Preferenciais.....	12
d. Ajustes Contábeis - 2006.....	12
e. Ajustes Contábeis - 2007.....	12
NOTA 16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13
NOTA 17 - PLANO DE APOSENTADORIA COMPLEMENTAR	14
NOTA 18 - PROGRAMA DE DEMISSÃO INCENTIVADA (PDI)	14
NOTA 19 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	14
a. Operações com Banestes	14
b. Operações com FUNDAPSOCIAL.....	15
c. Operações com FUNRES.....	15
NOTA 20 - PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS	15
a. Saldo Acumulado.....	15
b. Aproveitamento de prejuízos fiscais e bases negativas	15
NOTA 21 - LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	16
NOTA 22 - OUTRAS INFORMAÇÕES.....	16
a. Ativos segurados (não auditados).....	16
b. Receita de prestação de serviços	16
c. Outras despesas operacionais	16
d. Outras receitas operacionais	16
e. Limites Operacionais (Acordo da Basiléia)	16
f. Operações com instrumentos derivativos	16
g. Alteração da Lei das Sociedades por Ações.....	17
h. (MP) n.º 413, de 3 de janeiro de 2008	18
i. Decretos n.º 6.339 e 6.345	18
j. Gerenciamento de Risco	18

BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE DEZEMBRO 2006**

(Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, sociedade anônima de capital fechado, é uma entidade de economia mista controlada acionariamente pelo Estado do Espírito Santo, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, para efeito de supervisão governamental, que tem como missão, participar pró-ativamente no desenvolvimento sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando com a viabilização de investimentos que gerem renda, emprego e competitividade da economia capixaba.

Para cumprir a sua missão, o Bandes age como um agente financeiro de investimentos privados e públicos, bem como agente de fomento e de promoção da competitividade da estrutura econômica estadual, agindo na formulação e articulações de interesses governamentais, empresarias, setoriais e regionais.

Seus recursos são oriundos de fontes próprias, ou através de linhas de crédito de instituições financeiras oficiais e fundos de incentivos fiscais instituídos pelos Governos Estadual e Federal, administrados pelo Banco.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil através da legislação das sociedades por ações, e em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, Sistema Financeiro Nacional, Banco Central do Brasil (BACEN).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

A receita de venda de bens não de uso é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao imóvel são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. As receitas não são reconhecidas se há incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis pela administração de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, entre outras, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, e avaliação a mercado de títulos e valores mobiliários.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa essas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c. Ativos circulante e realizável a longo prazo

A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos art. 179 e 180 da Lei nº 6.404/1976.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e. Títulos e valores mobiliários

A partir da implementação dos novos critérios de avaliação e contabilização estabelecidos pela Circular nº 3.068/2001 do BACEN, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, dependendo dos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda – títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado;

Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Esses títulos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. A capacidade financeira está amparada em projeções de fluxo de caixa, e esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado;

O valor de mercado atribuído é estabelecido com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

f. Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

1. As “Operações de Crédito” estão demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em rendas de operações de crédito, e a partir do 60º dia em rendas a apropriar.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução no 2.682/1999 do CMN, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

2. A “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, descritos no item anterior.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/1999 do CMN para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de Atraso	Classificação do Cliente
De 15 a 30 dias de atraso	B
De 31 a 60 dias de atraso	C
De 61 a 90 dias de atraso	D
De 91 a 120 dias de atraso	E
De 121 a 150 dias de atraso	F
De 151 a 180 dias de atraso	G
Superior à 180 dias	H

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, por no mínimo cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais.

g. Outros ativos e passivos

Os outros ativos foram demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base “pro - rata” dia) auferidos e provisão para perda, quando julgada necessária.

Os outros passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais (em base “pro - rata” dia) incorridos.

h. Ativo permanente

1. Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisões para perdas julgadas pela administração e quando aplicável, de acordo com as normas vigentes.

2. O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, sobre o custo corrigido, com a utilização das seguintes taxas anuais:

Especificação	Percentual
Imóveis de uso – Edificações	8 %
Sistema de transportes, proc. de dados e comunicação	20 %
Demais itens	10 %

3. O diferido é constituído por gastos com desenvolvimento de sistemas. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual fixa de 20%.

i. Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações monetárias e / ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

j. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são avaliadas trimestralmente.

k. Obrigações

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

l. O Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda (IR) foi apurado à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10%, tendo por base de cálculo o lucro real, na forma dos dispositivos legais vigentes e a Contribuição Social (CS) foi apurada à alíquota de 9%.

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES

DISPONIBILIDADES	2007	2006
Moeda Nacional (caixa)	1	2
Moeda Nacional (depósitos bancários)	351	981
Totais em 31 de Dezembro	352	983

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Tipo de Aplicação	Valor de				
	1 a 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo corrigido
Depósitos Interfinanceiros					
. Empresas Ligadas (Banestes S.A.)	24.591	1.001	0	0	25.592
. Empresas Não Ligadas	36.390	20.055	0	0	56.445
Total em Dezembro de 2007	60.981	21.056	0	0	82.037
Total em Dezembro de 2006	54.968	12.543	0	0	67.511

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, classificada na categoria de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, está demonstrada como segue:

Tipo de título	Prazo de vencimento (dias)				Valor	
	1 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima 360	Custo	Mercado
Títulos Públicos Brasil	0	8	23.536	133.813	157.357	157.534
Letras Financeiras do Tesouro	0	0	0	133.377	133.377	133.410
Letras Tesouro Nacional	0	0	23.536	0	23.536	23.690
Notas do Tesouro Nacional	0	8	0	436	444	434
Títulos Privados Brasil	8.086	7.028	0	0	15.114	15.114
Certificados Depósitos Bancários	8.086	7.028	0	0	15.114	15.114
Total em 31/12/2007	8.086	7.036	23.536	133.813	172.471	172.648
Total em 31/12/2006	8.612	5.531	14.089	158.312	186.544	186.610

O valor de mercado dos títulos públicos foi apurado com base nos preços divulgados pela Andima e o dos títulos privados pelo valor nominal atualizado até a data do vencimento, descontado a valor presente às taxas de mercado de juros (CDI).

Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), enquanto que os títulos privados estão custodiados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP).

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Parcela substancial das operações é originária de repasses concedidos ao Banco por instituições oficiais de crédito, cuja remuneração básica é constituída de aplicação dos índices da TJLP ou da TR, acrescida de percentual de taxa de juros específica para cada operação.

a. Carteira de crédito por tipo de operação

Tipo	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Empréstimos	13.908	5	6.876	3
Financiamentos	63.732	24	73.405	33
Financiamentos rurais e agroindustriais	187.937	69	137.196	61
Financiamentos para infra-estrutura e desenvolvimento	3.340	1	5.067	2
Outros créditos (1)	3.335	1	2.422	1
Total das operações de créditos	272.252	100	224.966	100

(1) Refere-se ao saldo de devedores por compras de valores e bens, registrados na rubrica outros créditos e que possuem característica de concessão de crédito (nota 8), e estão classificados em sua totalidade no curto prazo.

b. Carteira de crédito por concentração dos principais devedores

Tipo	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Maior devedor	8.022	3	10.086	4
10 maiores devedores	41.189	15	49.733	22
50 seguintes maiores devedores	30.918	11	31.380	14
100 seguintes maiores devedores	12.666	5	11.094	5
Demais devedores	187.479	69	132.758	59
Total das operações de crédito	272.252	100	224.966	100

c. Carteira de crédito por vencimento das operações

Vencimentos	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Parcelas vencidas a partir de 15 dias	5.128	2	1.412	1
A vencer	267.124	98	223.554	99
Até 3 meses	14.538	5	10.083	4
De 3 meses a 1 ano	45.253	17	56.617	25
De 1 a 3 anos	87.912	32	68.577	30
De 3 a 5 anos	68.468	25	54.314	24
Acima de 5 anos	50.953	19	33.963	15
Total das operações de crédito	272.252	100	224.966	100

d. Carteira de crédito por setor de atividade

Setores	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Setor privado	267.272	98	218.266	97
Rural	3.243	1	4.263	2
Indústria	30.591	11	39.443	18
Comércio	18.957	7	7.075	3
Outros serviços	27.758	10	31.308	14
Pessoas físicas	186.723	69	136.177	61
Setor público	4.980	2	6.700	3
Governo	4.980	2	6.700	3
Total das operações de crédito	272.252	100	224.966	100

e. Composição da carteira de crédito e da provisão por níveis de risco

Níveis de risco	% Mínimo de provisão requerida	Curso normal	2007		2006		
			Anormal*	Total Geral	Provisão	Total Geral	Provisão
AA	0	6.846	0	6.846	0	7.878	0
A	0,5	183.509	0	183.509	918	155.287	776
B	1	48.124	4.936	53.060	531	34.089	341
C	3	12.257	1.819	14.076	422	19.534	586
D	10	766	924	1.690	169	3.582	358
E	30	865	1.170	2.035	610	818	246
F	50	58	534	592	296	934	467
G	70	97	368	465	325	213	149
H	100	2.085	7.894	9.979	9.979	2.631	2.631
Total		254.607	17.645	272.252	13.250	224.996	5.554

*Inclui parcelas vencidas e vincendas de contratos com atraso superior a 15 dias.

f. Movimentação patrimonial da provisão para créditos de liquidação duvidosa

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Saldos iniciais	(5.554)	(5.026)
Constituições Op. Crédito	(9.608)	(1.840)
<i>Constituições Op. Crédito.</i>	<i>(10.028)</i>	<i>(3.286)</i>
<i>Reversões Op. Crédito.</i>	<i>420</i>	<i>1.446</i>
Outras Constituições (*)	(174)	(167)
Transferências para prejuízo	2.086	1.479
Saldos finais	(13.250)	(5.554)

* Inclui operações de crédito de Devedores por Compra de Valores e Bens

g. Créditos renegociados, lançados a prejuízos e recuperados

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Valor das operações renegociadas	4.602	4.369
Valor das operações lançadas a prejuízo	1.872	1.479
Valor das operações recuperadas	24.978	9.923

NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Impostos e contribuições a compensar (a)	0	1.819
Impostos e contribuições – antecipações e duodécimos	0	0
Impostos compensados pendentes de homologação (b)	5.364	5.364
Devedores por depósitos em garantia	2.459	3.087
Pagamentos a ressarcir	1.469	1.316
Rendas a receber (c)	434	123
Devedores por compra de valores e bens	3.335	2.422
Outros	880	620
Provisão para outros créditos (d)	(1.715)	(1.956)
Total	12.226	12.795

(a) Refere-se a créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar referentes aos saldos apurados no ano base de 2007, que totalizam R\$ 0,00 em 31 de dezembro de 2007 (R\$ 1.819 em 31 de dezembro de 2006). Foi baixado o crédito tributário originado de ação com deferimento de antecipação de tutela garantindo a compensação do referido crédito com tributos federais, e da inconstitucionalidade da elevação da alíquota do FINSOCIAL, sendo que os valores atualizados até 31 de dezembro de 2007 foram baixados contra o Patrimônio Líquido e o restante foi lançado no resultado do período (vide nota 15-d).

(b) valor de imposto de renda e contribuição pago a maior nos exercícios de 1997 a 2004, cuja compensação já realizada está em fase de homologação pela Secretaria da Receita Federal (por ainda não ter sido homologado foi registrado um passivo no mesmo valor – vide Nota 14a).

(c) O valor de R\$ 434 (R\$ 123 em 31 de dezembro de 2006) refere-se a rendas a receber de juros e encargos de mora, a serem pagos pelo FUNDAP conforme previsto na Lei 2.508/70.

(d) A provisão para outros créditos refere-se à provisão para devedores por compra de valores e bens R\$ 241 (R\$ 471 em 31 de dezembro de 2006), a provisão para perdas em fundo de crédito rural diferenciado R\$ 1.269 (R\$ 1.269 em 31 de dezembro de 2006) e provisão para perdas com outros créditos do Tesouro Nacional R\$ 205 (R\$ 205 em 31 de dezembro de 2006).

NOTA 9 - OUTROS VALORES E BENS

a. Bens não de uso próprio

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Imóveis não de uso Próprio	13.140	3.924
Bens em regime especial	1.551	3.653
Outros	5	5
Provisões	(3.007)	(4.210)
Total	11.689	3.372

b. Outros Valores e Bens

A rubrica Outros Valores e Bens é composta basicamente por imóveis disponíveis para venda, próprios, desativados e recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, com base em laudo de avaliação de acordo com as normas vigentes.

c. Despesas antecipadas

Correspondem basicamente a despesas com assinaturas de jornais e revistas, impostos como IPTU'S dos imóveis utilizados pelo Banco, seguros entre outros, cujo saldo em 31 de dezembro de 2007 equivale a R\$ 72 (R\$ 93 em 31 de dezembro de 2006).

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisões para perdas julgadas pela administração e quando aplicável, de acordo com as normas vigentes.

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Investimento por incentivos fiscais	984	983
Títulos patrimoniais	1	1
Ações (i)	0	2.650
Provisões (i)	(32)	(2.681)
Bens artísticos	5	5
Total	958	958

(i) O investimento em ações da ADERES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EM REDE DO ESPÍRITO SANTO S/A em função da transformação da ADERES em autarquia, e em conformidade com os efeitos da Ata de AGE de 20/07/2007, foi baixado da contabilidade em 30/11/2007.

NOTA 11 - IMOBILIZADO

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO	DEPRECIÇÃO	VALOR LÍQUIDO 2007	VALOR LÍQUIDO 2006
Terrenos	196	0	196	196
Edificações	1.316	(1.045)	271	447
Instalações – Sede	0	0	0	0
Loja e Mezanino Ed. Caparaó	1.625	(303)	1.322	1.454
Móveis e Máquinas	1.406	(684)	722	669
Biblioteca	0	0	0	0
Aparelhagens e Sist. Comunicação	290	(62)	228	219
Equipamentos de Informática	3.434	(1.564)	1.870	785
Sistema de Segurança	17	(10)	7	9
Veículos	77	(77)	0	0
Total do Imobilizado	8.361	(3.745)	4.616	3.778

NOTA 12 - DIFERIDO

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	VALOR LÍQUIDO 2007	VALOR LÍQUIDO 2006
Aquisição de software	1.519	(814)	705	696
Software Adm. Pessoal	11	(11)	0	0
Modernização SISBANDES	11.907	(4.106)	7.801	6.572
SISPRO	0	0	0	13
Sistema de Crédito Eletrônico	497	(74)	423	497
Total do Diferido	13.934	(5.005)	8.929	7.778

Representado por investimentos em desenvolvimento e modernização do sistema operacional utilizado pelo BANDES e outros desenvolvimentos.

NOTA 13 - CAPTAÇÕES DE RECURSOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS

a. Depósitos à Vista e Depósitos à Prazo

Os valores constantes nas rubricas “Depósitos à Vista” e “Depósitos a Prazo” referem-se, principalmente, às cauções oriundas das operações efetuadas com recursos FUNDAP, cujos vencimentos para os depósitos a prazo são de até 30 dias.

Posições	A vista	A prazo	Total
2007	42.688	25.601	68.289
2006	38.143	34.787	72.930

b. Obrigações por empréstimos e repasses

Os valores constantes nas rubricas “Obrigações por empréstimos e repasses” correspondem substancialmente a captações com órgãos governamentais e fundos administrados pelo banco, para financiamentos a clientes locais, com incidência de juros que variam entre 1,0% e 10,5 % a.a., atualizados monetariamente, quando aplicável, de acordo com as disposições legais e contratuais, com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil, e vencimentos mensais previstos conforme a seguir:

Posições	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 Anos	De 5 a 15 anos	Total
2007	21.047	31.984	78.866	66.331	50.888	249.116
2006	18.190	38.179	67.397	53.061	33.736	210.563

NOTA 14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Fundos Financeiros e de Desenvolvidos (a)	106.503	121.498
Fiscais e Previdenciárias (b)	15.845	12.601
Provisões para passivos contingentes (c)	4.620	4.268
Provisão para pagamentos a efetuar	2.834	2.197
Credores diversos	1.325	887
Outros	14.359	75
Total	145.486	141.526

a. Fundos financeiros e de desenvolvimento

Composto, basicamente, por obrigações com o FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, do qual o BANDES é o banco operador. Os encargos são calculados pela taxa extramercado que corresponde a 95% da taxa Selic.

b. Fiscais e previdenciárias

A rubrica “Fiscais e previdenciárias” está composta da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Provisão de tributos federais a recolher	3.322	521
Impostos compensados não homologados (i)	5.364	5.364
Provisão para riscos fiscais (ii)	6.841	6.501
Outros	318	211
Total	15.845	12.601

(i) Refere-se à provisão do imposto de renda e contribuição social compensados em exercícios anteriores e ainda não homologados pela Secretaria da Receita Federal (nota 8. b);

(ii) Refere-se à provisão constituída para cobertura de eventual perda do processo relativo à compensação integral de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados até 31 de dezembro de 1994, que em 31 de dezembro de 2007 soma R\$ 4.852 (R\$ 4613 em 2006) (vide nota 20b), e constituição de provisão do PASEP e COFINS compensados no período de dezembro de 1999 a outubro de 2000 com créditos do FINSOCIAL, que soma em 31 de dezembro de 2007 R\$ 1.989(R\$ 1.888 em 2006). De acordo com a Resolução CFC nº 1.066 de 21 de dezembro de 2005, estes processos são considerados Obrigações Legais e são integralmente provisionados independentemente da respectiva avaliação da probabilidade de perda.

c. Provisões para passivos contingentes

O Banco é réu em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis, questões trabalhistas, tributárias e outros assuntos. Esses processos judiciais são acompanhados por escritórios contratados sob a coordenação da assessoria jurídica do Banco.

A Administração, com base em informações de sua assessoria jurídica e na análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, de acordo com o seguinte tratamento contábil:

1. Risco provável - Contabiliza-se provisão de 100% do valor atualizado da causa;
2. Risco possível e remoto – Não é contabilizada provisão, apenas mencionam-se os respectivos montantes em notas explicativas;

Composição e movimentação das provisões para passivos contingentes

DISCRIMINAÇÃO	Causas Cíveis (i)	Causas Trabalhistas (ii)	Causas Fiscais (iii)
Saldo Inicial de Janeiro de 2007	1.976	2.292	6.501
Atualização monetária	244	238	340
Constituições	842	1.061	0
Reversões / Pagamentos	(928)	(1.105)	0
Saldo Final de Dezembro de 2007	2.134	2.486	6.841

i) O saldo das Provisões Cíveis é composto por 03 ações entre as quais se destaca uma ação para indenização de danos morais no valor de R\$ 2.134(R\$ 1.976 em 31 de dezembro de 2006).

Existem 17 (17 em 2006) processos de natureza cível no montante estimado de R\$ 17.354 (R\$ 16.581 em 2006), cuja probabilidade de perda está definida como “possível” ou “remota”.

Para os processos de natureza cível existem ainda em 31 de dezembro de 2007 3 (3 em 2006) depósitos judiciais no montante de R\$ 491 (R\$ 1.698 em 2006.)

ii) O saldo das Provisões Trabalhistas é composto por 23 ações (9 ações em 2006) entre as quais se destaca a ação de reclamação de diferenças salariais, gratificação de função e honorários, no valor de R\$ 762.

Existem 31 (52 em 2006) processos de natureza trabalhista no montante estimado de R\$ 3.161 (R\$ 4.105 em 2006), cuja probabilidade de perda está definida como "possível" ou "remota".

Para os processos de natureza trabalhista existem ainda, em 31 de dezembro de 2007, 102 (99 em 2006) depósitos judiciais no montante de R\$ 1.124 (R\$ 1.138 em 2006).

iii) O saldo das Provisões Fiscais é composto por 2 ações, as quais são referentes à Compensação de Prejuízos Fiscais no valor de R\$ 6.841 (R\$ 6.501 em 2006) e provisão do PASEP e COFINS compensados no período de dezembro de 1999 a outubro de 2000 com créditos do FINSOCIAL no valor de R\$ 1.989.

Existem 20 (20 em 2006) processos de natureza fiscal no montante estimado de R\$ 22.091 (R\$ 22.091 em 2006), cuja probabilidade de perda está definida como "possível" ou "remota"

O banco não possui processos envolvendo riscos ambientais. De acordo com a opinião do assessor jurídico do Banco, a probabilidade de ocorrência dessas demandas é remota, tendo em vista as características das atividades do BANDES (instituição financeira).

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

Em Assembléia Geral Extraordinária de 06/07/2007, deliberou-se aumentar o capital social autorizado de R\$ 152.571 para R\$ 300.000 divididos em 22.803.690.714 de ações ordinárias nominativas, 700.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "A" e 6.000.000.000 de ações classe "B", todas sem valor nominal.

b. Capital social subscrito e integralizado

O Capital social subscrito e integralizado está representado por 7.580.286.529 de ações, sendo, 3.831.014.805 ações ordinárias e 3.749.271.724 ações preferenciais (652.996.910 classe "A" e 3.096.274.814 classe "B"). Constam em tesouraria o valor de R\$ 463 relativos à 24.162.245 ações preferenciais classe "A" e R\$ 35 relativos à 4.268.293 ações preferenciais classe "B", perfazendo o total de R\$ 498.

c. Ações Preferenciais

As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da instituição, tendo as da classe "A" direito a dividendos prioritários de, no mínimo, 6% (seis por cento) sobre o capital, nunca inferior à maior taxa de dividendos paga a qualquer outra espécie; enquanto as da classe "B" terão direito a dividendos nunca inferiores à taxa atribuída às ações ordinárias.

d. Ajustes Contábeis - 2006

Em decorrência da implementação da Deliberação CVM 489 de 03 de outubro de 2005, e da Resolução CFC 1.066 de 21 de dezembro de 2005, foram realizados em 31 de dezembro de 2006 ajustes contábeis relativos à baixa da contingência ativa para o crédito tributário FINSOCIAL com o devido reflexo no patrimônio líquido do Banco. Dessa forma, a rubrica contábil "*Lucros e Prejuízos Acumulados*" contempla no final do exercício de 2006 a contrapartida referente à baixa dos respectivos créditos tributários no montante de R\$ 3.940.

e. Ajustes Contábeis - 2007

Em decorrência da realização do inventário do Ativo Permanente, foram realizados ajustes no Patrimônio Líquido cujo valor líquido totalizou R\$ 153, bem como devolução ao FUNRES de valores descontados como taxa de análise de debêntures em exercícios anteriores, totalizando (R\$ 1.077). Neste mesmo período, ocorreu o estorno de encargos de mora de contratos com recursos do BNDES da linha PRONAF II, no valor de R\$ 1.863 em decorrência de prorrogação do prazo de vencimento dos contratos.

NOTA 16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação entre a despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e a despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social debitada em resultado é demonstrada como segue:

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social (deduzido das participações)	14.084	10.392
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social		
Pela alíquota fiscal combinada	4.789	3.533
Efeito das adições no cálculo dos tributos:		
Temporárias	18.651	9.967
Provisão para devedores duvidosos	12.245	3.286
Provisão para Contingências Passivas	2.625	3.897
Provisão Outros Créditos	1.428	495
Outras provisões	2.333	2.289
Permanentes	20	103
Efeito das exclusões no cálculo dos tributos:		
Permanentes	(12.133)	(14.856)
Reversão de Provisão para Devedores Duvidosos	2.523	1.446
Reversão de Provisão Bens não de uso	1.719	2.566
Reversão de Provisão para Contingências Passivas	2.070	3.172
Reversão de Provisão para Outros Créditos	3.584	235
Reversão do Crédito Tributário do FINSOCIAL	0	3.939
Reversão Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – Lei 9.430	1.050	1.529
Reversão Provisão Bancos em Liquidação	0	0
Outras Reversões	1.187	1.969
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa (limitados a 30% do lucro tributável)	(6.181)	(1.682)
Imposto de renda e contribuição social apurados em 2006	(4.879)	(1.310)
Imposto de renda e contribuição social referentes a 2005 *	0	(567)
Dedução do Incentivo Fiscal PAT	18	19
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(4.861)	(1.858)
Alíquota efetiva	35%	18%

* Refere-se a ajustes do Imposto de Renda e da Contribuição Social do exercício de 2006 apurados quando da preparação da declaração de ajuste do imposto de renda e da contribuição social.

NOTA 17 - PLANO DE APOSENTADORIA COMPLEMENTAR

Com o objetivo de proporcionar, aos seus empregados, renda vitalícia complementar à aposentadoria assegurada pelo INSS, o BANDES patrocina um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição variável, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um Fundo de Renda Fixa (Bradesco Renda Fixa PGBL 10).

Os valores de contribuição ao plano de aposentadoria complementar totalizam em 31 de dezembro de 2007 R\$ 284 (R\$ 92 em 31 de dezembro de 2006).

NOTA 18 - PROGRAMA DE DEMISSÃO INCENTIVADA (PDI)

Em julho de 2004 o Bandes deu início a um processo de demissão incentivada para os funcionários admitidos até janeiro de 1994. O prazo para adesão ao programa compreendeu o período de 29 de julho a 13 de agosto de 2004. O prazo de desligamento teve início em 30 de setembro de 2004, com término previsto para 31 de outubro de 2006.

Na oportunidade foi constituída provisão no valor de R\$ 454 para cobrir as despesas com o desligamento de funcionários. Em 31 de dezembro de 2007 o saldo de provisão é de R\$ 36 (R\$ 120 em 31 de dezembro de 2006) e está registrada na rubrica "Pagamentos a efetuar" no grupo Outras Obrigações.

NOTA 19 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2007, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES, com o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais – FUNDAPSOCIAL, e com o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – FUNRES, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

a. Operações com Banestes

Operações com partes relacionadas efetuadas com o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES em condições, taxas e prazos similares às praticadas com o mercado.

	Ativos e (Passivos)		Receitas e (Despesas)	
	2007	2006	2007	2006
Aplicações interfinanceiras de liquidez	25.592	25.999	1.634	2.650
Depósitos à vista	242	831	-	-
Credores Diversos – Seguros	(12)	(23)	-	-

b. Operações com FUNDAPSOCIAL

Operações com partes relacionadas efetuadas com o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais – FUNDAPSOCIAL.

	Ativos e (Passivos)		Receitas e (Despesas)	
	2007	2006	2007	2006
Recursos para Destinação Específica	(10.613)	(8.020)	-	-
Rendas de Administração	-	-	1.107	834
Despesas sobre Disponibilidades de Recursos	-	-	(688)	(820)

c. Operações com FUNRES

Operações com partes relacionadas efetuadas com o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – FUNRES.

	Ativos e (Passivos)		Receitas e (Despesas)	
	2007	2006	2007	2006
Recursos para Destinação Específica	(88.243)	(111.005)	-	-
Rendas de Administração	-	-	4.993	5.233
Despesas sobre Disponibilidades de Recursos	-	-	(10.943)	(14.687)

NOTA 20 - PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS

a. Saldo Acumulado

Em 31 de dezembro de 2007, o Banco possuía prejuízos fiscais acumulados compensáveis com lucros futuros no montante de R\$ 2.758 (R\$ 8.939 em 31 de dezembro de 2006) bem como base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido no montante de R\$ 7.223 (R\$ 13.403 em 31 de dezembro de 2006), nos termos da legislação vigente. A compensação destes valores está limitada a 30% do lucro real gerado em exercícios futuros, sem limite de prazo para utilização.

A Administração optou por não registrar nenhum crédito tributário sobre prejuízos fiscais, bases negativas e adições temporárias.

b. Aproveitamento de prejuízos fiscais e bases negativas

Com base em liminar obtida em maio de 1995, confirmada por decisão da 1ª Instância da Justiça Federal de janeiro de 1998, o BANDES compensou integralmente os prejuízos fiscais e as bases negativas acumulados até 31 de dezembro de 1994 na apuração do imposto de renda e da contribuição social devidos nos exercícios de 1999 e 2000. Essas medidas judiciais asseguraram ao Banco o direito de compensar integralmente os lucros apurados, com os prejuízos fiscais acumulados até 31 de dezembro de 1994, sem a observância do limite legalmente estabelecido. O efeito da referida compensação, atualizado até 31 de dezembro de 2007, totaliza, aproximadamente, R\$ 4.852 (R\$ 4.613 em 31 de dezembro de 2006). Não obstante o entendimento da administração quanto à possibilidade do resultado da discussão judicial ser favorável ao Banco, foi constituída uma provisão total, cujo saldo em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 4.738 (R\$ 4.472 em 31 de dezembro de 2006), registrada na rubrica “Outras obrigações – fiscais e previdenciária” (Vide Nota 14 b-ii).

NOTA 21 - LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

Na elaboração da demonstração das origens e aplicações de recursos, o lucro líquido do período foi ajustado pelos seguintes valores:

AJUSTES	Exercício	
	2007	2006
Lucro Líquido do Período	9.224	8.535
(+) Depreciações / Amortizações	1.588	1.956
(+) Provisão / (-) Reversão p/ Perdas em Investimentos	(2.649)	(1)
(+) Provisão / (-) Reversão p/ Bens não de Uso Próprio	(1.203)	(2.079)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores (*)	939	(3.940)
(=) Lucro Líquido Ajustado do Período	7.899	4.471

NOTA 22 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Ativos segurados (não auditados)

Os seguros contratados são suficientes para cobrir prejuízos com eventuais sinistros.

b. Receita de prestação de serviços

Correspondem, substancialmente, a rendas obtidas decorrentes da administração de fundos pelo Banco, destacadamente o FUNDAP.

c. Outras despesas operacionais

Correspondem, substancialmente, à provisão para ações cíveis e trabalhistas (nota 14c) e provisão para desvalorização de bens não de uso.

d. Outras receitas operacionais

Correspondem, substancialmente, à recuperação de encargos e despesas, às reversões de provisões operacionais e outras receitas de reversões;

e. Limites Operacionais (Acordo da Basileia)

O percentual de 26% encontrado em 31 de dezembro de 2007 (28 % em 31 de dezembro de 2006), referente ao Patrimônio de Referência do BANDES, satisfaz os limites mínimos de 11 % exigidos pelo BACEN para fazer face ao grau de risco ponderado dos seus ativos (Resolução 2.099/1994 - BACEN).

f. Operações com instrumentos derivativos

O BANDES não realiza operações com instrumentos derivativos.

g. Alteração da Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n.º 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social que se encerrará em 31.12.2008. Segundo a nova Lei, a emissão de normativos contábeis pela CVM para as companhias abertas deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais. Em comunicado ao mercado, em que destaca ser seu entendimento preliminar, a CVM informa que os padrões adotados pelo IASB – International Accounting Standards Board são hoje considerados como a referência internacional para padrões de contabilidade.

Parcela representativa das principais alterações promovidas pela Lei já são substancialmente adotadas pelo Banco voluntariamente, em decorrência dos normativos editados pelo BACEN e CFC entre outros.

Espera-se que outras alterações ou previsões legais sejam objeto de regulamentação por parte do BACEN, CVM, entre outros, no decorrer de 2008, considerando a abrangência de cada órgão regulador. No momento, o Banco está promovendo estudos e avaliação dos impactos dessa nova Lei, para, a seguir, mensurar os efeitos de mudanças de práticas contábeis. Dentre as principais alterações promovidas pela Lei, destacamos:

- O ativo permanente passa a contemplar o subgrupo “Intangível” e inclui, formalmente, os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o *goodwill* adquirido. O ativo imobilizado passa a incluir os bens decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade. O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação;
- Criação de um novo subgrupo no patrimônio líquido denominado “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, destinado a registrar a contrapartida da variação cambial de investimentos societários no exterior quando a moeda funcional da investida apresentar-se diversa ao da controladora, e a contrapartida de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado;
- Introdução do conceito de Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- Obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido;
- Alteração do tratamento dos incentivos fiscais, que passa a transitar pelo resultado, facultando sua destinação para reservas e lucros – reserva de incentivos fiscais e excluída da base de dividendos mínimos obrigatórios; e
- Nas operações de incorporação, fusão ou cisão (combinação de empresas) todos os ativos e passivos da incorporada, cindida ou fusionada deverão ser identificados, avaliados e contabilizados a valor de mercado, desde que realizadas entre partes não relacionadas e vinculadas à efetiva transferência de controle.

A Administração estima em sua avaliação inicial que as alterações acima não ocasionarão efeitos relevantes nas demonstrações contábeis do banco de 31.12.2008, todavia, no momento e nessas circunstâncias, não é praticável determinar com segurança os efeitos da adoção plena da nova lei.

h. (MP) n.º 413, de 3 de janeiro de 2008

A Medida Provisória (MP) n.º 413, de 3 de janeiro de 2008 elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL do setor financeiro de 9% para 15% do lucro tributável. Uma vez aprovada, produzirá aumento nas despesas de Contribuição Social sobre os lucros líquidos gerados a partir de 01 de maio de 2008.

i. Decretos n.º 6.339 e 6.345

Por meio dos Decretos nos 6.339 e 6.345, ambos editados no início de 2008, foi alterada a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito – IOF, produzindo efeito à partir de 4 de janeiro de 2008. Tendo em vista que trata-se de substituição tributária, o banco possui somente a responsabilidade de efetuar a retenção e o recolhimento do referido tributo.

j. Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco operacional do Bandes está sob responsabilidade da Gerência de Riscos e Controles Internos – GERCI, a qual está subordinada à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF. A identificação dos riscos operacionais inerentes às atividades do Banco é feita com base em informações oriundas dos registros de perdas, dos relatórios de auditorias, do mapeamento de processos (ou levantamento de atividades), dos relatórios gerenciais e de análise de riscos, dos normativos internos e externos, ou de denúncias.

A principal ferramenta definida para identificação e avaliação do risco operacional é a Auto-avaliação dos Riscos e Controles Internos (Control-Self Assesment – CSA), cujo processo é conduzido pela Gerência de Riscos e Controles Internos – GERCI. O tratamento dos riscos se dá através da elaboração de Planos de Ação para sua mitigação, os quais são acompanhados pela GERCI até sua conclusão.

Cabe destacar que, apesar do processo de auto-avaliação ser executado ordinariamente uma vez a cada semestre, a qualquer momento pode-se inserir novas informações sobre atividades e os riscos inerentes às mesmas, bem como quanto à sua classificação ou de seus controles, a fim de permitir um monitoramento tempestivo de novas “ameaças”.

O Bandes realiza também o registro das perdas relacionadas ao risco operacional, por meio do acompanhamento de determinadas contas contábeis (multas, ações judiciais, etc.) ou em decorrência de informações oriundas das unidades organizacionais. A GERCI faz o monitoramento das contas contábeis selecionadas, registrando em planilha própria, onde as mesmas são classificadas quanto à origem, impacto, data, fator de risco associado, dentre outros.

O processo investigativo para identificação da origem das perdas, quando necessário, é conduzido pela GERCI, a qual solicita às unidades as informações necessárias, inserindo na planilha de registro de perdas a conclusão do processo investigativo. Esse relatório de registro de perdas serve como uma das fontes de identificação de riscos operacionais.

WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Diretor-Presidente

JOSÉ SATHLER NETO
Diretor de Administração e Finanças

JOSÉ ANTONIO BOF BUFFON
Diretor de Crédito e Fomento

DOMINGOS SÁVIO BENINCÁ
Contador CRC-ES – 010521/O-1